

IV - (QUARTO) TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 040/2021-PMSC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ E EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, Estado Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, localizada na Avenida 03 de maio, nº 276, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representada pela Prefeita a Sra. Eliane Maria da Silva Soares, brasileira, casada, prefeita, portadora da cédula de identidade sob o nº 4.772.472 - SSP/PE e CPF nº 902.326.404-59, residente na Rua Valdemário Soares, s/n, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, neste ato representado pelo(a) seu(sua) SECRETÁRIO(A), Sra. Ana Célia da Silva Gomes, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade sob o nº 7.346.552 - SDS/PE e CPF nº 081.543.974-12, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, IE 90547068 01, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº 4.086.763-5, SSP-PR, e do CPF nº 574.460.249-68, com sede na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3315 - Apto 20- Campo Comprido - Curitiba - PR - CEP: 81200-528, doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, resolvem ajustarem e celebrarem entre si, o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 040/2021-PMSC, do resultado do **DISPENSA Nº 015/2021-PMSC**, e **Processo Administrativo Nº 045/2021- PMSC**, contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, destinado ao Município de Santa Cruz, durante 12(doze) meses, fundamentado nas cláusulas expostas em sucessivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato 040/2021-PMSC, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula terceira do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 09 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo

SANTA CRUZ– PE, 09 de maio de 2025.

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/PE
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ Nº 07.797.967/0001-95
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º